

**PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

28/11/2019

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES  
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

**PORTARIA Nº 4.620/PR/2019**

Designa Juízas Coordenadora e Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passos, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 470, de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0053310-88.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Aline Martins Stoianov Bortoncello para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Passos.

Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Denise Canêdo Pinto para exercer a função de Juíza-Adjunta do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.463, de 5 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de setembro de 2019.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente